



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 422/ 2002

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

02/07/02
Mônica / 1h 50

REGULAMENTA O INCISO I E O INCISO II DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 261/2002, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGISTRO

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

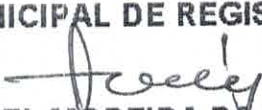
DECRETA:

ARTIGO 1º - A habilitação, em nível superior, a que se refere o inciso I do artigo 34 da Lei nº 261, de 07 de Fevereiro de 2002, corresponde a ser o integrante do QMM portador de diploma do curso Licenciatura Plena em Pedagogia.

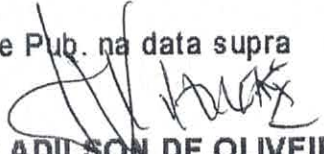
ARTIGO 2º - A habilitação, em nível de pós-graduação, a que se refere o inciso II do artigo 34 da Lei 261/2002 corresponde a ser o integrante do QMM portador de diploma de curso de Mestrado ou Doutorado (stricto-sensu) relacionado a sua área de atuação.

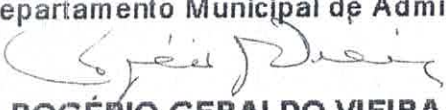
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 2002.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Educação

Jurídico: 